



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 207/2016

1 Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo
5 Decreto Municipal nº 2.383, de 18 de junho de 2014, para realização de reunião ordinária.
6 Estiveram presentes os Conselheiros: Rodrigo de Moraes Gamba, Lauri Jandrey Locatelli
7 conselheiro suplente da senhora Eli de Melo Ramos, Anselmo José Alpe, Tarcisio José
8 Agnes, Maria José do Amaral Lima, Rosana Carvalho Masson, Jacqueline Chagas
9 Tomiazzi Belotti, Maria Santina de Carvalho Giraldeleli. Registraram presença o Diretor
10 Financeiro Jairo de Freitas Cardoso e a Diretora Presidente do IPMCS, senhora Agnes Marli
11 Maier Scheer Miler, ambos do Comitê de Investimentos. Agnes iniciou a reunião
12 cumprimentando os presentes, e informando que a Presidente do Conselho Curador, a
13 senhora Sonia Terezinha Pena Fortes Maranhão, conforme ofício da mesma, havia solicitado
14 afastamento da Presidência do Conselho Curador a partir de 24/05/2016, a título de
15 desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assumindo a
16 Presidência a partir desta data, o senhor Tarcisio José Agnes e a senhora Maria Santina de
17 Carvalho Giraldeleli, assumindo a vaga da senhora Sonia na condição de membro do
18 Conselho Curador. Na sequência, Foi apresentado ao Conselho Curador o Relatório
19 Resumido de Receitas e Despesas do período de 01/05/2016 a 31/05/2016 e o Relatório de
20 Rentabilidade dos Investimentos de 2016, cujo montante em 31/05/2016 foi de
21 R\$65.250.851,92(sessenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e
22 cinquenta e um real e noventa e dois centavos). Agnes informou que o CRP- Certificado de
23 Regularidade Previdenciária – do IPMCS estava irregular junto ao Ministério da
24 Previdência, porquanto a Prefeitura até a presente data, não havia repassado o valor da
25 contribuição previdenciária da folha de pagamento do mês de abril, que deveria ser
26 repassada até 30/05/2016, e que a mesma iria notificar o Prefeito solicitando providências.
27 Agnes comunicou aos presentes do “Encontro para Conselheiros dos RPPS “ promovido
28 pela ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária, que acontecerá nos dias
29 11 e 12 de julho de 2016 em Campo Grande – MS, cujo tema do encontro será “o relevante
30 papel dos Conselhos Curador e Fiscal na gestão dos RPPS”. Manifestaram interesse em
31 participar as conselheiras Maria José e Maria Santina. Em seguida o conselheiro Anselmo
32 questionou a respeito do fundo FIDC PREMIUM SR, alegando que o dinheiro depositado
33 não está rendendo e que a rentabilidade é sempre negativa. O Diretor Financeiro, Jairo e a
34 senhora Agnes, informaram ao mesmo, que o FIDC PREMIUM SR é um fundo em
35 liquidação e legalmente não é possível efetuar movimentação financeira, mas que, a
36 rentabilidade sempre fora satisfatória. Agnes solicitou ao Diretor Financeiro, que
37 providenciasse planilha de rentabilidade dos anos anteriores, que na oportunidade, foram
38 apresentadas aos conselheiros, inclusive ao senhor Anselmo, confirmando que realmente o
39 FIDC PREMIUM SR , outrora teve boa rentabilidade. Anselmo pediu para que o Instituto



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 207/2016

40 informasse a todos os servidores sobre o FIDC PREMIUM SR, e que deveríamos criar o
41 Portal da Transparência. Quando então a Presidente do IPMCS entreviu, dizendo que o
42 Instituto já tem o Portal da Transparência e que o mesmo encontra-se no sítio eletrônico do
43 IPMCS, onde constam todas as informações legais e obrigatórias, inclusive do FIDC
44 PREMIUM SR. A senhora Agnes e o senhor Jairo comunicaram que estavam preparando a
45 prestação de contas do IPMCS, e será por meio de slides, que serão apresentados
46 setorialmente aos funcionários públicos. Após discussão sobre a melhor forma de
47 apresentação, ficou combinado que será por secretaria em forma de convocação. Dando
48 sequencia, Anselmo disse que não concordava no caso de empate nas votações, que o
49 direito ao voto de desempate ou "voto de minerva" fosse do Presidente do Conselho
50 Curador. Foi sugerido e todos concordaram, que será solicitado ao senhor Ademir, parecer
51 jurídico, sobre a possibilidade de alteração no estatuto sob a forma de decisão a respeito
52 de empate nas votações. Dando prosseguimento, os representantes do Comitê de
53 Investimentos Jairo e Agnes, apresentaram a sugestão do referido Comitê para as
54 aplicações do corrente mês. Todos os membros concordaram com a sugestão, e os recursos
55 do repasse mensal serão aplicados no fundo denominado BB-PREVID RF IDKA 2A, do
56 Banco do Brasil, e se houver devolução do fundo FIDC Premiun do Banco Petra, será
57 aplicada no fundo denominado CAIXA FI IRF-M 1 da Caixa Econômica Federal. Fica
58 prevista a data de 12/07/2016 para a próxima reunião, às 14:00hs, na sede do IPMCS. Por
59 fim, nada mais tendo a tratar, eu, Rosana Carvalho Masson, secretária do Conselho
60 Curador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os
61 presentes.

*Rosana Carvalho Masson, Agnes Maria Maria
Scheer, Miler Jairo de Freitas, Cardoso, Jarcisio
Dore Aguiar, Maria Jantiva de Carvalho Gualdeki,
Faquelire Chagas Tomiazzi Belotti, Maria José Fmoral Lima
Anselmo Dore*